



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250569.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo – SEMG.
ORDENADOR DE DESPESA:	Ângelo Cesar Coelho Azevedo.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2025-SEMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEMG.
OBJETO:	Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
CONTRATO MÚLTIPLO:	Nº 015/2025-SEMG.
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0018-51.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	05 (cinco) anos, de 07/04/2025 a 07/04/2030.
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PORTARIA Nº 017/2025 – SEMG/PMS:	Gestor de Contrato: Adriana Sousa Silva. Fiscal de Contrato: Alessandro Lanusser Silva de Sousa. Fiscal Suplente: Poliana Aguiar Pavan.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer acerca da análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEMG e seu respectivo Contrato Múltiplo nº 015/2025– SEMG, que tem como objeto o acima descrito.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/04/2025 às 11h30, através do Proc. Administrativo nº 793/2025-SEMG.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente processo foi efetivado com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 793/2025**, de Raifson S. - SEMG-SLC para SEMG - Secretaria Municipal de Governo, de 04/04/2025, solicitando contratação do objeto e encaminhando documentação (fls. 01/02);
- ✓ Termo de declaração de concordância e veracidade para cadastro no SEI (fls. 03/06);
- ✓ Razões da escolha do fornecedor, assinado pelo Ordenador de Despesas em 03/04/2025 (fl. 07);
- ✓ Decreto nº 001/2025, de nomeação do Sr. Ângelo Cesar Coelho Azevedo ao cargo de Secretário Municipal de Governo (fl. 08);
- ✓ Autorização para contratação do objeto, assinada pelo ordenador de despesa em 03/04/2025 (fl. 09);
- ✓ Decreto nº 040/2025, de nomeação de chefe do NAF (fl. 10);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 010/2025-SEMG, lavrado em 10/03/2025 pelo Chefe do NAF – SMT (fl. 11);
- ✓ Publicação da Portaria nº 002/2025 – NAF/SEMG, de 30/01/2025, que designa a comissão permanente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3684, páginas 169/170, de 06/02/2025 (fls. 12/13);
- ✓ Portaria nº 002/2025 – NAF/SEMG (fl. 14);
- ✓ Justificativa, assinada pelo Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesa em 03/04/2025 (fls. 15/18);
- ✓ Termo de Referência e sua aprovação assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 19/27);
- ✓ Minuta do Contrato Múltiplo nº 015/2025-SEMG (fls. 28/35);
- ✓ Memorando Nº 020/2025-NAF/SEMG NAF/Secretário, de 23/03/2025, solicitando a contratação do objeto (fl. 36);
- ✓ Documento de Solicitação de Demanda – DSD (fls. 37/39);
- ✓ Justificativa de Preço (fl. 40);



- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesa em 01/04/2025 (fls. 41/43);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário (fls. 44/45);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 793/2025**, de Raifson S. - SEMG-SLC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 04/04/2025, encaminhando processo para emissão de Parecer Jurídico (fls. 46/47);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 793/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 04/04/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 083/SEMG/CLC emitido pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: “[...] *Ex positis, com espeque nos fundamentos de fato e de direito articulados ao norte, e para que aspectos de mero formalismo não se sobreponham a questões de fundo, esta Assessoria Jurídica opina de modo favorável à legalidade da contratação, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.*[...]” (fls. 48/57);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 793/2025**, de Raifson S. - SEMG-SLC para SEMG - Secretaria Municipal de Governo, de 08/04/2025, encaminhando documentos (fl. 58);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 1193, no valor de R\$ 9.000,00 (fl. 59);
- ✓ Termo de Ratificação (fl. 60);
- ✓ Despacho Homologatório (fl. 61);
- ✓ Portaria nº 017/2025 – SEMG/PMS, de nomeação de Gestor e Fiscais de Contrato, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3726, página 157, de 08/04/2025 (fls. 62/63);
- ✓ Contrato Múltiplo nº 015/2025-SEMG (fl. 64/72);
- ✓ Extrato do Contrato múltiplo nº 015/2025-SEMG publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3726, página 73, de 08/04/2025 (fls. 73/74);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 793/2025**, de Raifson S. - SEMG-SLC para SEMG-GABSEMG - Gabinete da SEMG, de 09/04/2025, encaminhando documento (fl. 75);
- ✓ Extrato do Contrato múltiplo nº 015/2025-SEMG publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 68, página 300, de 09/04/2025 (fls. 76/77);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 793/2025**, de Raifson S. - SEMG-SLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 09/04/2025, encaminhando processo para análise e emissão de parecer (fls. 78/79);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 793/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 09/04/2025, alocando na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0569 (fl. 80).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta nos autos uma via do seguinte instrumento:

CONTRATO MÚLTIPLO Nº 015/2025-SEMG, originado do presente procedimento, que foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes no dia 07/04/2025, com prazo de vigência contado a partir de sua assinatura, de 05 (cinco) anos, de 07/04/2025 a 07/04/2030, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O extrato do contrato foi devidamente publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3726, página 73, de 08/04/2025 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 68, página 300, de 09/04/2025, cuja fiscalização e acompanhamento da execução contratual ocorrerá por conta dos servidores designados através da Portaria 017/2025 – SEMG/PMS.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2025 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 Manutenção das Atividades da SEMG

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 74

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio



V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEMG e seu respectivo Contrato Múltiplo nº 015/2025– SEMG, que tem como objeto a Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e demais Instrumentos correlatos, podendo gerar despesa à Municipalidade quando atendidas as seguintes **Recomendações**: **I-** A retificação da Justificativa de Preço onde menciona equivocadamente “Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – SEMG” e “Processo Administrativo nº 002/2025 – SEMG”; **II-** A retificação da publicação do extrato no FAMEP e no DOU, pelo que menciona erroneamente como “Termo Aditivo”; **III-** A publicação do presente Contrato e demais documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 15 de abril de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

